

 **diferencial**  
c o n c u r s o s



**CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

**2022**

**300 QUESTÕES  
COMENTADAS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
(Art. 37 ao 43)**

**APOSTILA DIGITAL**

**300**

Questões Fundamentadas  
Da Administração Pública  
Arts. 37 a 43 da CF

## **APOSTILA AMOSTRA**

**Para adquirir a apostila de 300 Questões Comentadas Da  
Administração Pública - Art. 37 a 43 da CF**

**acesse o site:**



### **SUMÁRIO**

<b>Apresentação.....</b>	<b>3</b>
<b>Questões.....</b>	<b>4</b>
<b>Respostas.....</b>	<b>105</b>
<b>Bibliografia.....</b>	<b>175</b>

## **APRESENTAÇÃO**

O mundo dos concursos públicos tem ganhado uma importância cada vez maior. É surpreendente o número de pessoas que concorrem todos os anos às oportunidades de emprego estável, boas condições de trabalho e salários.

O Capítulo VII - Da Administração Pública - Art. 37 a 43 - TÍTULO III da CF vem sendo exigido no conteúdo programático dos editais das principais bancas em diversos concursos públicos.

O estudo por meio de resolução de questões é extremamente importante para o entendimento e a fixação da matéria. Por vezes, a leitura de um tema de Direito a princípio parece fácil, porém, ao se deparar com o caso concreto, surgem as complicações. Nada melhor do que resolver questões, principalmente quando estas possuem comentários objetivos e de fácil compreensão baseados na doutrina, na legislação e na jurisprudência.

A nossa equipe preocupa-se em oferecer ao concursando um material de estudo especialmente criado para prepara-lo e conduzi-lo ao sucesso.

Também garantimos a atualização desta apostila até a data do envio, pois sabemos que as bancas exploram preferencialmente as alterações nas leis durante a elaboração das provas.

Nunca é demais frisar que é a prática de exercícios que fixa o conhecimento e prepara o candidato para reconhecer as armadilhas preparadas pelas bancas organizadoras dos certames, pois muitas vezes conhecer determinado assunto não é suficiente para assimilar a forma como este conhecimento é cobrado nas provas.

A quantidade de questões aliada à qualidade, rapidez no envio e ao compromisso de conduzir o candidato ao sucesso representam todo nosso diferencial.

**Wilma G. Freitas**

## **QUESTÕES**

**1. O servidor público civil federal, eleito prefeito de um determinado município:**

- a) será afastado do cargo, emprego ou função, e poderá optar pela sua remuneração;
- b) não poderá afastar-se do cargo, emprego ou função, porque não se trata de mandato federal, estadual ou distrital;
- c) havendo compatibilidade de horários, poderá acumular os dois cargos;
- d) será afastado do cargo, emprego ou função, não podendo optar pela sua remuneração;
- e) será exonerado.

**2. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa.**

Não se realiza concurso público para funções públicas.

- ( ) FALSA
- ( ) VERDADEIRA

**3. Analise a veracidade das frases.**

- I. Os vencimentos dos cargos do poder legislativo e do poder executivo não poderão ser superiores aos pagos pelo poder judiciário.

**Questões Fundamentadas  
Da Administração Pública  
Arts. 37 a 43 da CF**

- II. A lei fixará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência.
- III. São estáveis, após um ano, os servidores nomeados em virtude de concurso público.

**Está(ão) correta(s):**

- a) I;
- b) II;
- c) I e II;
- d) I e III;
- e) II e III.

**4. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa.**

A investidura em todo e qualquer cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas, títulos ou provas e títulos.

- FALSA**
- VERDADEIRA**

**5. Complete a Lacuna**

O prazo de validade do concurso público será, .....  
prorrogável uma vez, por igual período.

- de dois anos**
- até dois anos**

**6. Não é direito do servidor Público Estatutário:**

- a) décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;
- b) remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;
- c) licença-paternidade;
- d) fundo de garantia por tempo de serviço;
- e) salário mínimo fixado em lei.

**7. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa.**

É possível, nos termos da Constituição, a acumulação remunerada de um cargo técnico com outro, científico.

- ( ) FALSA
- ( ) VERDADEIRA

**8. Aos servidores públicos foram estendidos direitos sociais tais como:**

- a) aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo, no mínimo, de 30 dias, nos termos da lei;
- b) garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;
- c) assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas;
- d) adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

- e) jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.

**9. Complete a Lacuna**

A patente de oficial da Polícia Militar é fornecida pelo.....

- governador de Estado  
 Secretário de segurança pública

**10. Marque V, se a assertiva for verdadeira, ou F, se a assertiva for falsa.**

De acordo com o texto constitucional, as ações de ressarcimento são imprescritíveis.

- FALSA  
 VERDADEIRA

## RESPOSTAS

1.

<b>Resposta: A</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 38, caput, II da CF</b>

2.

<b>Resposta: V</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 37, V da CF</b>
<b>[...] em nenhum caso há concurso público para o preenchimento de funções públicas.</b>
<small>ALEXANDRINO, Marcelo &amp; PAULO, Vicente. <i>Direito Constitucional Descomplicado</i>. 18ª Ed. rev. Atualizada. Editora Método, 2019.</small>

3.

<b>Resposta: B</b>
<b>Fundamento</b>
Art. 37, XII da CF
<b>Art. 37, VIII da CF</b>
Art. 41, caput da CF

4.

<b>Resposta: F</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 37, II, IX da CF</b>
O provimento de cargo em comissão não exige essa formalidade, já que é, por natureza, livre. Ainda há as possibilidades de contratação por tempo determinado (art. 37, IX).

5.

<b>Resposta: até dois anos</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 37, III da CF</b>



6.

<b>Resposta: D</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 39, § 3º da CF</b>
<p>O <b>regime estatutário</b> é um regime legal (não há contrato de trabalho). Por isso, pode ser modificado unilateralmente, sempre que se modifique a lei (não há direito adquirido à manutenção do regime jurídico). É um regime típico de direito público.</p> <p>O regime dos empregados públicos é contratual. Por isso, é bilateral e as condições ou os termos do contrato não podem ser modificados unilateralmente. É próprio das pessoas jurídicas de direito privado.</p> <p>O regime jurídico dos agentes públicos estatutários (servidores públicos) na esfera federal está estabelecido na Lei nº 8.112/1990. Sob a vigência da redação do <i>caput</i> do art. 39 da Constituição dada pela EC nº 19/1998, foi editada a Lei nº 9.962/2000, regulando a contratação de empregados públicos na Administração Direta, autarquias e fundações públicas federais. Cabe repisar que essa possibilidade foi suspensa, mediante medida cautelar, a partir do julgamento da ADI 2.135/DF, em 2 de agosto de 2007.</p>

7.

<b>Resposta: F</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 37, XVI, “b” da CF</b>
A acumulação permitida é a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico, e não deste com aquele .

8.

<b>Resposta: B</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 39, § 3º da CF</b>
<b>Art. 7º, caput, VII da CF</b>

9.

<b>Resposta: governador de Estado</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 42, § 1º da CF</b>

10.

<b>Resposta: V</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 37, § 5º da CF</b>
Em qualquer caso, haja ou não uma ação de improbidade administrativa relacionada, as ações de ressarcimento ao erário são <b>imprescritíveis</b> .

## BIBLIOGRAFIA

**BRASIL. Constituição (1988):** Constitucional de 5 de outubro de 1988. Ed. atual. – Brasília, Planalto, 2021.

MENDES, Gilmar Ferreira e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 14ª ed. Revista e atualizada. São Paulo: Ed. Saraiva, 2019.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**: 35ª ed. São Paulo. Editora Atlas, 2019.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 18ª Ed. rev. Atualizada. São Paulo: Editora Método, 2019.

MOTTA, Sylvio, **Direito Constitucional: Teoria, Jurisprudência e Questões**, 28ª ed. – São Paulo: Editora Método, 2019.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**, 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 32ª Ed. Editora Forense, 2019.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 43ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 27ª Ed. rev. Atualizada. São Paulo: Método, 2019.

**LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992** : Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

**LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990**: Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

**LEI Nº 9.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999**: Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.

## 300

### Questões Fundamentadas Da Administração Pública Arts. 37 a 43 da CF

**LEI Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999:** Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 101, DE 3 DE JULHO DE 2019:** Acrescenta § 3º ao art. 42 da Constituição Federal para estender aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o direito à acumulação de cargos públicos prevista no art. 37, inciso XVI.

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019:** Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

**LEI Nº 13.934, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019:** Regulamenta o contrato referido no § 8º do art. 37 da Constituição Federal, denominado “contrato de desempenho”, no âmbito da administração pública federal direta de qualquer dos Poderes da União e das autarquias e fundações públicas federais.

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 106, DE 7 DE MAIO DE 2020:** Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia.

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 109, DE 15 DE MARÇO DE 2021:** Altera os arts. 29-A, 37, 49, 84, 163, 165, 167, 168 e 169 da Constituição Federal e os arts. 101 e 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta à Constituição Federal os arts. 164-A, 167- A, 167-B, 167-C, 167-D, 167-E, 167-F e 167-G; revoga dispositivos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e institui regras transitórias sobre redução de benefícios tributários; desvincula parcialmente o superávit financeiro de fundos públicos; e suspende condicionalidades para realização de despesas com concessão de auxílio emergencial residual para enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia da Covid-19.

## COMO ADQUIRIR

<b>30,00</b>	<b>300 QUESTÕES COMENTADAS Dos Art. 37 ao 43 da CF - Da Administração Pública</b>
--------------	---

**Você pode adquirir essa apostila efetuando o pagamento através de:**

**A) PIX**

**CPF: 099.911.856.07**

**Favorecido: Giovanni Gomes Esteves**

**Banco: Caixa Econômica**

**300**

Questões Fundamentadas  
Da Administração Pública  
Arts. 37 a 43 da CF

B) Depósito em conta

Favorecido: **Giovanni Gomes Esteves**

Banco: **Caixa Econômica**

Agência: **3234**(Governador Valadares-MG)

Operação: **013**

Conta: **00000870-5** (poupança)

Envie para o nosso **WhatsApp: (33) 99128-3429**  o comprovante da transferência/depósito e o nome da apostila adquirida.

B) PAGSEGURO

Acesse o site [www.odiferencialconcursos.com.br](http://www.odiferencialconcursos.com.br) . Logo abaixo da apostila tem o botão do **PAGSEGURO**. É só clicar e seguir as instruções.

**OBSERVAÇÃO:** Depois de concluída a negociação através de depósito ou do Pagseguro, caso não localize a apostila na sua **CAIXA DE ENTRADA**, favor verificar nas pastas **LIXO, QUARENTENA** ou **SPAM**.

Maiores esclarecimentos:

**WhatsApp: (33) 99128-3429** 

**E-mail:** [odiferencialconcursos@bol.com.br](mailto:odiferencialconcursos@bol.com.br)

 **odiferencial**  
CONCURSOS  
[www.odiferencialconcursos.com.br](http://www.odiferencialconcursos.com.br)